



DECRETO EXECUTIVO Nº 613, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social
01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

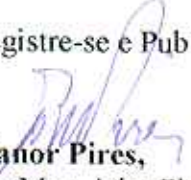
ÓRGÃO: 07 – Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.1.037 – AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..R\$ 3.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 09 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.